

**PORTARIA Nº 0766/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0607/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.02.24253P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ELZA GIRARD RODRIGUES** no cargo de Assistente de Administração/SESMA, NM. 03 – REF. 16, matrícula nº 0364908-017, CPF 073.125.632-87, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (215.479,30 / 105) =	R\$- 2.052,18
PROPORCIONALIDADE EM DIAS (2.052,18 / 10950) * 4180 -->	R\$- 783,39
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 628,61
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.412,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV